



Recebido em 09/11/2023.  
Amelo

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO - FELUMA | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CIÊNCIAS MÉDICAS.**

**Processo nº 01.053.382.23.24**

**O Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Danilo Borges Matias, brasileiro, CPF nº 036.857.416-40, e a Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA | Hospital Universitário Ciências Médicas, inscrito no CNPJ sob o nº 17.178.203/0006-80, CNES nº 4034236, com sede na cidade de Belo Horizonte, situada Rua Aimorés, nº 2.896 - Bairro Santo Agostinho, neste ato denominado BENEFICIÁRIO, representado por seu Presidente Wagner Eduardo Ferreira, brasileiro, portador do CPF nº 486.611.636-68 e pelo seu Diretor Geral do HUCM, José Américo Cançado Bahia Filho, brasileiro, portador do CPF nº 545.089.836-34, conforme determinado pela Portaria nº 754 de 20 de junho de 2023, Portaria nº 811 de 30 de junho de 2023, Portaria nº 812 de 30 de junho de 2023, Portaria nº 1.024 de 27 de julho de 2023, Portaria nº 1.037 de 27 de julho de 2023, Portaria nº 1.157, de 18 de agosto de 2023 e Portaria nº 1.158 de 18 de agosto de 2023, nos termos da Portaria GM/MS nº 449 de 05 de abril de 2023, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, mediante as cláusulas e condições que seguem:**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo de Cooperação tem por objeto concretizar o repasse de recursos financeiros oriundos de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, observando o disposto Portaria nº 754 de 20 de junho de 2023, Portaria nº 811 de 30 de junho de 2023, Portaria nº 812 de 30 de junho de 2023, Portaria nº 1.024 de 27 de julho de 2023, Portaria nº 1.037 de 27 de julho de 2023, Portaria nº 1.157, de 18 de agosto de 2023 e Portaria nº 1.158 de 18 de agosto de 2023, e Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023, e o recurso será utilizado para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

2.1 A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte efetuará o repasse do recurso objeto deste Termo até **31/12/2023**.

2.2 Os recursos objeto deste Termo deverão ser executados pelo Beneficiário até o fim de vigência deste Termo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 O presente Termo de Cooperação terá sua vigência inicial a partir de sua publicação e seu encerramento dar-se-á em **31/12/2024**, podendo ser prorrogado até o limite da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº **01.062.998.21.60**.

